



Prefeitura do Município de São Pedro

Projeto de Lei nº 96

de 08 de outubro de 2019.

"Autoriza a abertura de crédito suplementar na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$127.000,00 (Cento e vinte e sete mil reais) e dá outras providências".

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

PROPÕE:

Art. 1º Fica autorizada a abertura na contadoria da Municipalidade de São Pedro de um crédito suplementar no valor de R\$127.000,00 (Cento e vinte e sete mil reais), destinado a atender as despesas classificadas no anexo único que passa a fazer parte integrante desta lei.

Art. 2º O recurso para cobertura do crédito suplementar aberto pelo art. 1º será proveniente de excesso de arrecadação e anulação parcial de dotações com transferência e transposição, nos valores respectivamente discriminados no anexo único, conforme autorização do art. 43, §1º, II e III, da Lei Nacional nº 4.320, de 17.03.1964.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal

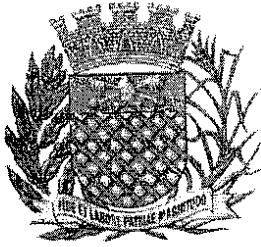
SAAESP - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO

ANEXO

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO E ANULAÇÃO

Artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei 4.320/64- EXCESSO	100.000,00
Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64- ANULAÇÃO	20.000,00 Transferência
	7.000,00 Transposição
TOTAL	127.000,00

DOTAÇÕES QUE SERÃO SUPLEMENTADAS		
03.01.01 SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO		
17.512.0037.2.042 Manutenção Serviço de Água e Esgoto		
(715) 31.90.13 Obrigações Patronais- FR4 CA 110.0000 Geral	ANULAÇÃO TRANSFERÊNCIA	20.000,00
	ANULAÇÃO TRANSPOSIÇÃO	7.000,00
	S O M A	27.000,00
(719) 33.90.30 Material de Consumo- FR4 CA 110.0000 Geral	EXCESSO ARRECADAÇÃO	100.000,00
	T O T A L	127.000,00
DOTAÇÕES QUE SERÃO ANULADAS		
03.01.01 SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO		
17.512.0037.2.042 Manutenção do Serviço de Água e Esgoto		
(717) 31.90.91 -Sentenças Judiciais FR4 CA 110.0000 Geral		19.205,00
(718) 31.90.94-Indenizações e Restituições Trabalhistas FR4 CA 110.0000 Geral	ANULAÇÃO TRANSFERÊNCIA	795,00
		20.000,00
17.512.0037.2.068 Despesas de Publicidade Institucional		
(727) 33.90.39 -Outros Serv.Terc.P.Jurídica FR4 CA 110.0000 Geral	ANULAÇÃO TRANSPOSIÇÃO	6.000,00
17.512.0037.2.120 Substituição de Redes Coletoras de Esgoto		
(755) 33.90.39 -Outros Serv.Terc.P.Jurídica FR4 CA 110.0000 Geral	ANULAÇÃO TRANSPOSIÇÃO	1.000,00
	S O M A ANULAÇÃO	27.000,00
	EXCESSO ARREC.	100.000,00
	T O T A L G E R A L	127.000,00



Prefeitura do Município de São Pedro

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

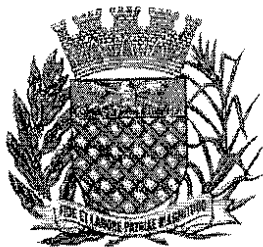
O presente Projeto de Lei que ora submetemos à apreciação dos nobres Edis trata da abertura de crédito suplementar por meio de excesso de arrecadação e anulação parcial de dotações com transferência e transposição, para fazer frente às despesas consignadas no anexo único, no valor total de R\$127.000,00 (Cento e vinte e sete mil reais).

Sendo o que nos oferecia para o momento e contando com a apreciação e aprovação por parte dos Nobres Vereadores, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Atenciosamente,

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de São Pedro

OFÍCIO Nº 374/PGM

São Pedro, 08 de outubro de 2019.

Excelentíssimo Senhor:

Com os nossos atenciosos cumprimentos, dirigimo-nos à presença de Vossa Excelência e a essa Colenda Casa de Leis, com a finalidade de solicitarmos pelo presente, seja deliberado e votado na próxima sessão legislativa, em um único turno, em regime de urgência especial, matéria contida no Projeto de Lei número 96 anexo, que conforme ementa, *Autoriza a abertura de crédito suplementar na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$127.000,00 (Cento e vinte e sete mil reais) e dá outras providências.*

A urgência especial se justifica em vista da própria natureza de utilidade pública das dotações suplementadas – Serviço de Água e Esgoto.

Sendo o que nos oferecia para o momento, louvamo-nos do ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Cordialmente,

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor

Cassio Hellmeister Capellari

DD Presidente da Câmara Municipal de São Pedro

Rua Nicolau Mauro, nº 1.011, Centro, São Pedro – SP, CEP único 13.520-000

Numero de Protocolo

00574/2019

Câmara Municipal de S

Projeto de Lei Nº 96/2019

Data: 11/10/2019 Hora: 14:30

Autor: HELIO DONIZETE ZANATTA

Assunto: Autoriza a abertura de
suplementar na contadoria da
Municipalidade de São Pedro, no
R\$127.000,00 e dá outras providê